



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENADORIA DE REGISTROS
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA

ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da 21ª Reunião das Comissões Permanentes.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2025, às onze horas e vinte e quatro minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, João Paulo, Marcio Mustafa, Moacir Júnior e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta. As matérias elencadas foram discutidas e deliberadas na forma da relatoria: PROJETO DE LEI Nº75/2025–RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO VEREADOR ANDRÉ KAMAI; PROJETO DE LEI Nº81/2025 – RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE LEI Nº86/2025 – RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE LEI Nº94/2025 – RETIRADO DE PAUTA; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº19/2025 – RETIRADO DE PAUTA; VETO N16/2025–RETIRADO DE PAUTA; PROJETOS DE LEI Nº 101, 124, 127, 181, 183, 189, 190 e 200/2025– APROVADOS POR UNANIMIDADE; VETO Nº17/2025–MANTIDO POR UNANIMIDADE; FORAM APROVADOS UNANIMEMENTE OS SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 75, 80, 81, 82, 84, 86, 90, 91, 92, 93, 96, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103/2025; e PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº: 17, 33, 34, 35, 36 e 37/2025. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às doze horas e quatorze minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros:

 AIACHE CCJRF, CSAS e CMAARF	 BRUNO MORAES CCJRF, COFT e CSAS e CMAARF	 ANDRÉ KAMAI CCJRF, CPCU, CMAARF e CDDM	
 ELZINHA MENDONÇA CDDM, CPCU e COFT	 JOÃO PAULO CSAS, CDHCCAJ e CDDM	 NENEM ALMEIDA CSAS e CPCU	 FÁBIO ARAÚJO COFT e CPCU
 MARCIO MUSTAFÁ COFT	 SAMIR BESTENE CCJRF, CDDM e CPCU	 EBER MACHADO CDDM e CDHCCAJ	 LUCILENE VALE CDDM, CSAS e CMAARF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque
ATA PLENÁRIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.



Ata da quarta sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira; secretariado pelo vereador Felipe Tchê. Presentes ainda os edis: Aiache; Antônio Moraes; Bruno Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; Joaquim Florêncio; João Paulo Silva; Leôncio Castro; Lucilene Vale; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Moacir Júnior; Nenem Almeida; Rutênio Sá; Samir Bestene e Zé Lopes. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Denunciou escândalos de ordem administrativa na RBTRANS. **Vereador Joabe Lira** assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre a isenção da taxa de resíduos sólidos às entidades religiosas no Município de Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPensa para reunião das Comissões. Reaberta a sessão. Os vereadores inscritos declinaram do uso da fala durante o grande expediente. Justificada a ausência dos edis Raimundo Neném e André Kamai. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache; Antônio Moraes; Bruno Moraes; Eber Machado; Elzinha Mendonça; Felipe Tchê; Joabe Lira; João Paulo Silva; Joaquim Florêncio; Leôncio Castro; Lucilene Vale; Márcio Mustafá; Matheus Paiva; Rutênio Sá; Samir Bestene e Zé Lopes. (Registrada a chegada do vereador Moacir Júnior após o período de votação). Lida a pauta. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2026 – ALTERA OS §§ 12 E 13 DO ART. 77 DA LEI ORGÂNICA PARA DISPOR SOBRE OS LIMITES DAS EMENDAS INDIVIDUAIS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**"; votação – **Aprovada por unanimidade, em primeiro turno.** Votação em bloco das seguintes matérias: **Projetos de Lei nº: 181/2025, 183/2025, 189/2025, 190/2025 e 206/2025 – aprovados por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projetos de Resolução nº: 14/2025, 17/2025, 33/2025, 34/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025 – aprovados por unanimidade.** **Projetos de Decreto Legislativo nº 45/2025, 75/2025, 80/2025, 81/2025, 82/2025, 86/2025, 87/2025, 88/2025, 89/2025, 90/2025, 91/2025, 92/2025, 93/2025, 94/2025, 95/2025, 96/2025, 97/2025, 98/2025, 99/2025, 100/2025, 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025, 106/2025 e 108/2025 – aprovados por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos e, para constar, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pelo secretário.

JOABE LIRA
Presidente

FELIPE TCHÊ
Secretário

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Adriano Vieira Louzada.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Adriano Vieira Louzada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 14235 Pág. 96
Em 31 de 03 / 2026

III, "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.
Marechal Thaumaturgo-AC, 27 de março de 2026.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, Francisco Ribeiro da Silva Filho, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os prerrogativos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como: CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, constante dos autos, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ACRE CNPJ (MF) nº 02.373.341/0001-38 Insc. Estadual nº 01.006.445/001-20 Endereço: Avenida Ceará nº 3727 – Bairro 7º BEC – CEP: 69.918.108 – Rio Branco-Acre Telefones (68) 3212-4246/3212-4270 E-mail: iel@ielac.org.br Site: www.ielac.org.br;

CONSIDERANDO a legislação pertinente, o interesse da Administração Pública, e o que se verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo em epígrafe, com espeque no artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Reconhecer e Ratificar a Inexigibilidade de Licitação, com vistas a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO ACRE CNPJ (MF) nº 02.373.341/0001-38 Insc. Estadual nº 01.006.445/001-20 Endereço: Avenida Ceará nº 3727 – Bairro 7º BEC – CEP: 69.918.108 – Rio Branco-Acre Telefones (68) 3212-4246/3212-4270/3212-4272 E-mail: iel@ielac.org.br Site: www.ielac.org.br para participação no Curso Presencial Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Com Foco Nas Atualizações Do Sistema COMPRAS.GOV.BR (Concorrência Eletrônica, Pregão Eletrônico e na Dispensa Eletrônica), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e a Jurisprudência.", no valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais) à vista através de nota fiscal. A presente inexigibilidade fundamenta-se no disposto do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Marechal Thaumaturgo-AC, 27 de março de 2026.
Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 019/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o deslocamento do Vereador e Presidente Rosildo Cassiano Corrêa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período correspondente a 29 de março a 01 de abril de 2026.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 27 de março de 2026.

Rosildo Cassiano Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº1/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Leonardo Vidal Calid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Leonardo Vidal Calid.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº2/2026

Concede o título Campos Pereira ao senhor Adriano Vieira Louzada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.484, de 8 de dezembro de 2023, o título Campos Pereira ao senhor Adriano Vieira Louzada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de março de 2026.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



DECRETO nº75/2025

ASSUNTO: Concede o título Campos Pereira ao Sr. Adriano Vieira Louzada.

AUTOR: Antônio Morais.

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurido a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco, 27 de abril de 2026.

Eritelto Freitas
Redator Legislativo